

DECRETO Nº 114

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4094 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		500.000,00

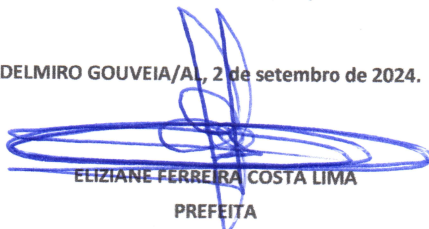
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	500.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	500.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4884 3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		500.000,00
		500.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

